



# JORNAL OFICIAL

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

Maturéia, 15 de Fevereiro de 2023

Tiragem desta Edição: especial.



PORTARIA/GAPRE/Nº06/2023

Maturéia, 07 de fevereiro de 2023.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Orgânica e, com fundamento no Art. 35 *Caput* da Lei Municipal nº 55/1997,

### RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, SERVIDOR MUNICIPAL.

**Art. 1º** Exonerar a pedido, a servidora **LORENA MARIA ARAUJO FERNANDES**, portador (a) do CPF (MF) 065.898.694-56 e RG nº 3.250.574 SSDSPB, do cargo efetivo de **CUIDADOR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme Lei Orgânica Municipal, legislação complementar e ordinária municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

  
JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA  
Prefeito



PORTARIA Nº 08/GP/2023.

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO MUNICIPAL INACUMULÁVEL DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL INDICADO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA - PB**, no uso das atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 55/97, que institui o Regime Jurídico Único e dispõe sobre Estatuto dos Servidores do Município de Maturéia - PB, e;

**CONSIDERANDO** que o servidor Adrovanio Marques Sales, matrícula nº 02014, admitido na Prefeitura Municipal de Maturéia - PB, por meio de concurso público, conforme

Portaria/GRAPE Nº 117/2021, para exercer a função de auxiliar de serviços gerais, com lotação na Secretaria de Educação do Município de Maturéia - PB;

**CONSIDERANDO** que o servidor Adrovanio Marques Sales requereu a vacância do cargo público que ocupa na Prefeitura Municipal de Maturéia - PB, em razão de possuir cargos públicos não cumuláveis na forma da legislação vigente;

**CONSIDERANDO** que o servidor, tendo como embasamento a conciliação de exercício de funções públicas, um cargo no Município de Maturéia - PB e outra função exercida em outro órgão público, fator que a levou a pedir vacância de cargo exercido no Município de Maturéia - PB, conforme requerimento administrativo;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Declarar a vacância do cargo público de auxiliar de serviços gerais, ocupado pelo servidor público municipal **ADROVÂNIO MARQUES SALES**, inscrito no CPF sob o nº 096.266.614-96 e RG nº 3555860, matrícula nº 02014, com lotação na Secretaria Municipal de Educação de Maturéia - PB, do quadro funcional deste Prefeitura, de acordo com o art. 34, VIII da Lei Municipal nº 55/97.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se.

Maturéia - PB, 14 de fevereiro de 2023.

  
JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA  
Prefeito

**EM BRANCO**